



*Câmara Municipal de Pirassununga*

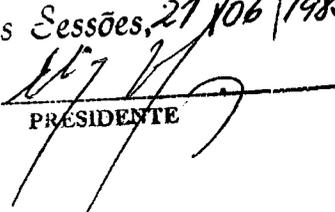
Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 176/83

Sala das Sessões, 21/06/1983.

  
PRESIDENTE

Considerando que os veículos que descem a Rua Major Pereira e ao dobrarem a direita, atingem a Avenida da Saudade, tem sua visão totalmente comprometida em razão dos veículos que estacionam do lado direito dessa mesma Avenida;

Considerando que a Avenida da Saudade no trecho compreendido entre Rua Capitão Maneco e Rua Major Pereira é de mão dupla de direção e o estacionamento é permitido de ambos os lados;

Considerando que por este local, trafegam veículos oriundos de diversas localidades da cidade, tornando este ponto com um tráfego intenso.

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor competente da municipalidade, no sentido de estudar a possibilidade de de permitir o estacionamento de veículos na Av. da Saudade, no trecho compreendido entre a Rua Major Pereira e Rua Capitão Maneco, somente do lado esquerdo de quem desce a referida Avenida, - equacionando o problema apontado.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 1983.

  
Orlando Pion  
Vereador